DECRETO Nº. 561/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(284) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	350.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(300) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist Gratuita.....	15.000,00
(303) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	85.000,00
TOTAL.....	**450.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(287) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(302) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	16.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(312) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	8.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	

Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(341) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	70.000,00
10.303.0053.2.090.000 – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(376) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	500,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(395) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(403) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.303.0054.2.096.000 – Samu Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(425) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
(435) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(425) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.500,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Prom a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(499) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	48.000,00
(508) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
TOTAL.....	**450.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 561/2015 DE 26/10/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	R$	96.627.437,23
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	4.447.848,00
Decreto Atual	R$	450.000,00
Total Utilizado	R$	4.897.848,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**9.596.267,58**

Município de Apucarana, em 26 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal